



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO TÉCNICO

29 de março de 2021

No dia vinte e nove de março de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se a Câmara de Ensino Técnico, via webconferência, sob a Presidência da Pró-Reitora de Ensino, a senhora Adriana Pionttkovsky Barcellos, com a presença dos seguintes membros: Sanandrea Torezani Perinni, Elizabete Gerlânia Caron Sandrini, Wilson Augusto Costa Cabral, Alfonso Indelicato, Alessandra Gomes Biral Stauffer, Pedro Paulo Pecolo Filho, Nilson Alves da Silva, Lauro Chagas e Sá, Marcos Antonio de Jesus, Cassia Aparecida Gobeti dos Santos Lovati, Eloana Costa de Moraes, Larissy Alves Cotonhoto, Augusto Cesar Machado Ramos, Gabriel Pinto Guimarães, Marcelo Monteiro dos Santos, Renato Chaves Oliveira, Virginia Morellato Mondoni (representando Messenas Miranda Rocha), Hélio Roberto Almeida de Oliveira, Dayane Graciele de Jesus Miranda Contarato, Adelson de Azevedo Moreira, Carlos Eduardo de Araújo Barbosa, Maria Angélica Alves da Silva Souza, Adriana da Costa Barbosa, Wagner Teixeira da Costa, Carlos Roberto Coutinho, Pedro Sérgio da Silveira, Jacyara Conceição Rosa Mardgan, Luiza Reis Machado, Thaís Gualandi Faria, Virgínia de Paula Batista Carvalho, Lidiane Leite Vasconcelos, Jardel Merlim Faria, Kiara Antonia Sperandio Pierazzo, Ernandes de Oliveira Pereira, Adeyson L. C. Bertuani, Fernanda Zanetti Becalli e Maíra Maciel Mattos de Oliveira. Convidados: Wagner Kirmse Caldas, Archimedes Alves Detoni, Dione Sousa Albuquerque de Lima, Pedro Brazil Alves, Cybele Barbosa Brahim, Carla Ribeiro Macedo, Paulo Cezar Camargo Guedes, Tatiane Policário Chagas, Wagner Scopel Falcão, Luciene Torezani Alves, Flavia Regina Bianchi Martinelli e Giovani Zanetti Neto. A Pró-Reitora de Ensino, Adriana P. Barcellos, abriu a reunião, agradeceu a presença de todos e em seguida fez a leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1 Informes: 1.1 Atualização de representante na Subcâmara de Pesquisa e confirmação dos atuais representantes da Câmara de Ensino Técnico, 1.2 Apresentação dos nomes dos representantes da Câmara de Ensino Técnico indicados para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão (Cepe); 2 Aprovação das atas das**

reuniões de 13.11.2020 e de 14.12.2020; 3 **Apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet integrado ao Ensino Médio do Campus Serra – processo nº 23158.000240/2021-57**; 4 **Apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecatrônica integrado ao Ensino Médio do Campus Serra – processo nº 23158.000239/2021-84**; 5 **Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Internet das Coisas (IOT) integrado ao Ensino Médio do Campus Serra – processo nº 23158.000241/2021-30**; 6 **Apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações subsequente ao Ensino Médio do Campus Vitória – processo nº 23148.000688/2020-07**; 7 **Apreciação da Minuta de Resolução que regulamenta e normatiza a recuperação paralela e a recuperação final em cursos técnicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo**. A pauta foi aprovada por todos. Adriana fez uma breve contextualização a respeito do agravamento da pandemia, mencionou que as Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNPs) já haviam sido implementadas em 2020, mas que o ano de 2021 ainda seria um ano de muitos desafios. Em seguida, Adriana passou a palavra para Sanandrea Torezani Perinni, Diretora de Ensino Técnico, para condução dos itens em pauta. Para o **item 1**, Informes: 1.1. Atualização de representante na Subcâmara de Pesquisa e confirmação dos atuais representantes da Câmara de Ensino Técnico. Sanandrea citou os atuais representantes da Câmara de Ensino Técnico na Subcâmara de Pesquisa, a saber, Hildegardo Seibert França (Campus Vila Velha) titular e Ernandes de Oliveira Pereira (Campus Venda Nova do Imigrante) suplente e perguntou se a representação seria mantida ou se haveria indicação de novos representantes. Lauro (Campus Vila Velha) informou que o prof. Hildegardo havia deixado a coordenação do Curso Técnico em Biotecnologia e que agora ele era o novo coordenador do referido curso. Sanandrea informou que havia 3 (três) opções: 1) O prof. Lauro assumiria a representação como titular em substituição ao prof. Hildegardo; 2) O prof. Ernandes passaria a ser o titular e a Câmara indicaria um novo suplente ou 3) Eleição de um novo representante titular. Ernandes (Campus Venda Nova) sugeriu que fosse mantido o representante do Campus Vila Velha como titular, pois ele também era membro do Conselho Superior e muitas vezes as reuniões ocorriam nas mesmas datas. Lauro (Campus Vila Velha) mencionou que preferia que outro colega assumisse, pois ainda estava se ambientando. Houve discussão. Ernandes (Campus Venda Nova) informou que assumiria a titularidade da representação da Câmara caso não fosse possível outro coordenador assumir. Sanandrea sugeriu seguir a pauta e retomar o referido item ao final da reunião. Todos concordaram. Informe 1.2. Apresentação dos nomes dos representantes da Câmara de Ensino Técnico indicados para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão (Cepe). Sanandrea citou o novo regulamento do Cepe, Resolução 56/2020,

e explicou que havia sido modificada a forma de organização das representações. A indicação dos representantes foi realizada em conjunto com o Fórum de Gestores de Ensino e com a Câmara de Graduação. Os representantes eleitos da Câmara de Ensino Técnico foram Marcio Almeida Có (Campus Vitória) – titular, Diretor de Ensino - Grupo II, e Larissy Alves Cotonhoto (Cefor) – suplente; Alexandra Gomes Biral Stauffer (Campus Nova Venécia) – titular, Diretor de Ensino – Grupo IV, e Felipe Araújo Paes Barbosa (Campus Montanha) – suplente; Pedro Paulo Pecolo Filho (Campus Guarapari) – titular, Coordenador de Curso – Grupo I, e Carlos Eduardo de A. Barbosa (Campus Piúma) - suplente; Mauricio Soares do Vale (Campus Colatina) – titular, Coordenador de Curso – Grupo III, e Anderson William Dominghetti (Campus Centro-Serrano) - suplente. Para o **item 2**, Sanandrea submeteu aos membros da Câmara as Atas das reuniões anteriores, realizadas em 13.11.2020 e em 14.12.2020. As atas foram aprovadas. Para o **item 3**, apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet integrado ao Ensino Médio do Campus Serra, a palavra foi passada para Wagner Teixeira da Costa, Diretor de Ensino do campus. Wagner fez uma breve contextualização e apresentou o plano de reformulação dos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) do Campus Serra. Wagner explicou que nos cursos técnicos integrados, os alunos estavam com muitas disciplinas, em média 14 (catorze), e que os professores estavam com muitas turmas. Além disso, havia criação de turmas de dependência no meio do semestre para recuperação do aluno, principalmente na área de exatas, bem como alunos com rendimento baixo no primeiro semestre e desmotivados no segundo semestre. Wagner mencionou que os objetivos das reformulações eram reduzir o número de disciplinas para o aluno, ter cargas horárias equivalentes entre as disciplinas, a redução do número de turmas para o docente, a redução das dependências e a motivação dos alunos. Com o estudo, foi verificado que o campus possuía capacidade para a oferta de 4 (quatro) cursos integrados. Wagner informou que atualmente existiam os cursos técnicos integrados em Mecatrônica e em Informática para Internet e um curso de qualificação profissional integrado na modalidade de Jovens e Adultos (EJA). O campus pretendia implantar o curso técnico integrado em Internet das Coisas (IOT) visando aproveitar as áreas de automação e de informática sem sobrecarregar uma área específica. O referido curso seria ofertado no contraturno. Wagner explicou o motivo de a oferta do Curso Técnico em Internet das Coisas ter a entrada no segundo semestre destacando que a relação candidato x vaga dos cursos de informática e de mecatrônica estavam entre as maiores concorrências da rede e que a abertura de um novo curso ampliaria oportunidades. Wagner mencionou que o campus possuía vários alunos matriculados que haviam entrado em sua segunda tentativa e acrescentou que facilitaria a dependência entre os cursos. Wagner explicou que o

motivo da escolha do curso IOT havia sido baseada na demanda na área e que vários cursos já possuíam disciplinas de IOT. No final de 2019, o campus submeteu uma proposta de PPC ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e na versão final do Catálogo o curso IOT havia ficado como curso experimental. Em seguida, a palavra foi passada para Wagner Kirmse Caldas, membro da comissão responsável pela elaboração do PPC. Wagner fez um breve relato mencionando que o campus estava localizado no município de maior população do Estado e destacou que a concorrência no processo seletivo para os cursos técnicos do Campus Serra era alta. Wagner mencionou que a ideia dessa terceira linha era oportunizar um maior número de vagas e mais uma possibilidade aos candidatos que desejavam estudar no Campus Serra. Wagner informou que também era o coordenador do programa Ifes Portas Abertas da Serra que recebia em média 1000 (mil) a 1400 (mil e quatrocentos) alunos por ano para visitar e conhecer os cursos. Wagner explicou que fazia um questionário com esses alunos e que mais de 40% (quarenta por cento) deles não tinha ideia que os cursos do Ifes eram gratuitos. A palavra foi passada para Cybele Barbosa Brahim para apresentação do parecer pedagógico. Cybele parabenizou a comissão pelo trabalho e sugeriu incluir o relato de Wagner na justificativa. Cybele destacou que era importante porque todo esse histórico agregaria e sustentaria a justificativa. Em seguida, Cybele fez a apresentação do parecer destacando os ajustes solicitados. Finda a apresentação, Sanandrea mencionou que as questões pontuadas envolviam legislação e que seria importante ajustar. Sanandrea informou que a Diretoria de Ensino Técnico e a Assessoria Pedagógica da Diretoria de Ensino Técnico estavam à disposição caso a equipe responsável pela elaboração do PPC desejasse algum esclarecimento. A palavra foi passada para a prof^a Dione Sousa Albuquerque de Lima para apresentação do parecer técnico. Dione parabenizou a comissão, mencionou que o curso era muito procurado e que o PPC havia ficado bem escrito. Em seguida, Dione fez a apresentação do parecer, citou a justificativa e informou que os dados precisavam ser atualizados. Dione citou as demais sugestões e mencionou que o parecer final era aprovado. Kiara (FRA) mencionou que tinha uma dúvida referente ao estágio, pois no PPC constava como estágio não obrigatório, mas citava o prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Kiara perguntou se esse prazo seria uma extensão caso o aluno estivesse no último período. Wagner mencionou que verificaria essa questão com a Coordenadoria de Relações Institucionais e Extensão Comunitária (REC) para ajustar o texto. Wagner Scopel explicou que o aluno tinha até 3 (três) anos para fazer o estágio e que só pegaria o diploma após concluí-lo. Alguns alunos concluem o curso e depois fazem o estágio. Kiara sugeriu que fosse feito o ajuste no texto. Fernanda (Campus Vila Velha) perguntou se a entrada de 32 (trinta e dois) alunos e não de 40 (quarenta) seria para deixar de reserva as 8 (oito) vagas para

dependência. Wagner Teixeira confirmou que seriam ofertadas 32 (trinta e duas) vagas com o intuito de deixar reserva para dependência e destacou que também era em função de laboratório. Pedro (Campus Vila Velha) mencionou que era importante pensar em políticas de assistência estudantil de auxílio de inclusão digital aos discentes do curso, para além do período da pandemia, como forma de se obter uma maior equanimidade nas condições de estudo dos educandos. Wagner Teixeira informou que o campus estava verificando a possibilidade de fazer um edital interno para doação de computadores aos alunos, destacou que havia uma pessoa da assistência estudantil na comissão e explicou que o campus estava pensando em como organizar isso. (Alexsandra Campus Nova Venécia) mencionou que era bem inovador um curso integrado semestral e destacou que gostava da ideia de ter reduzido o número de disciplinas para o aluno. Alexsandra mencionou que via algum avanço na tentativa de integrar as disciplinas, mas entendia que seria um desafio para todos os cursos. Wagner Teixeira mencionou que o campus sempre havia ofertado cursos semestrais e que tinha sido um desafio a oferta de um curso anual. Wagner informou que a integralização estava mais forte entre as áreas destacando que havia sido sugestão do pessoal das ciências humanas e que o campus analisaria. Sanandreia destacou que a questão da integração era desafiadora, mas que seria preciso começar a executar mesmo sendo pelas áreas, no planejamento mais em conjunto. Eram coisas que a instituição teria que aprender a executar com um pouco mais de propriedade ao longo dos próximos anos. Sanandreia mencionou que era importante verificar com a coordenação pedagógica como eles poderiam ajudar nessa integração. Archimedes (Campus Santa Teresa) perguntou se havia sido observada a questão da similaridade da matriz curricular com o mesmo curso que atualmente era ofertado no Campus Santa Teresa. Wagner informou que para o curso de informática não havia sido muito observada essa questão porque basicamente a parte técnica havia se mantido a mesma do PPC anterior, apenas fora realizado o desmembramento. Wagner explicou que modelagem e banco de dados era uma única disciplina e houve a separação ficando modelagem em um semestre e banco de dados no outro. Havia muitas disciplinas com 2 (dois) nomes que foram desmembradas. Houve pequenos ajustes. Sanandreia mencionou que como não havia Projeto Pedagógico de Curso Referência (PPCR) era preciso verificar os 50% (cinquenta por cento) de similaridade por questões de mudança de curso. Alfonso (Campus Vitória) parabenizou o campus pelo projeto de reformulação e perguntou se os professores das disciplinas propedêuticas atuavam em outros cursos. Alfonso perguntou se, caso atuassem, algum desses cursos operava em regime anual e como ficaria a questão da normalização da carga horária (semestral/anual) desses docentes. Wagner explicou que todos os cursos agora seriam semestrais. Wagner citou alguns exemplos de

professores e aulas dadas nas disciplinas, informou que haviam sido feitos todos os cálculos, que as disciplinas tinham sido concentradas e que a carga horária docente havia sido mantida. Wagner citou como exemplo um professor cujo número de turmas caíra de 11 (onze) para 5 (cinco) turmas e explicou que o campus havia feito a projeção de carga horária docente para não sobrecarregar. Fernanda (Campus Vila Velha) perguntou se com esse novo formato de PPC havia sido possível abrir mais um curso integrado com a mesma quantidade de professores, especialmente os da área propedêutica. Luciene (Campus Cariacica) perguntou se o fato de o componente curricular ocorrer em um semestre (menos tempo para a aplicação dos conteúdos) não interferiria no processo de efetivação da aprendizagem dos alunos. Wagner informou que não e mencionou que o número de aplicação continuava o mesmo, mas que agora em vez de 50 (cinquenta) seriam 100 (cem) pontos. Outra coisa que facilita com a redução do número de disciplinas era que a equipe pedagógica conseguiria acompanhar melhor o aluno. Paulo Cezar (Campus Serra) explicou que com o sistema semestral havia dobrado a carga horária e que o professor teria uma carga horária equivalente para cumprir os conteúdos em um tempo menor. Findos os esclarecimentos, Wagner agradeceu às pareceristas e informou que as sugestões seriam acatadas. Foi realizada votação: 1) aprovado; 2) aprovado atendendo as sugestões das pareceristas; 3) reprovado e 4) abstenções. Foram 7 (sete) votos para a opção 1; 25 (vinte e cinco) votos para a opção 2 e 3 (três) abstenções. Para o **item 3**, apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecatrônica integrado ao Ensino Médio do Campus Serra, a palavra foi para passada para Carla Ribeiro Macedo para apresentação do parecer pedagógico. Carla fez a apresentação do parecer destacando as sugestões realizadas. Carla informou que a justificativa do PPC havia se baseado em fontes indiretas e sugeriu a atualização das fontes que tinham embasado a pesquisa (referências bibliográficas). Carla destacou que as justificativas de reestruturação do curso deveriam estar em consonância com os seus objetivos, sua proposta de matriz curricular e com o perfil de egresso. Carla citou as observações referentes aos itens analisados e se colocou à disposição para os esclarecimentos necessários. Em seguida, a palavra foi passada para o prof. Giovani Zanetti Neto para apresentação do parecer técnico. Giovani parabenizou o campus e destacou as observações, sugestões e indicações de alteração. A Tabela 4 – Estratégias pedagógicas adotadas para a reformulação da estrutura do curso trazia uma indicação em relação às estratégias de ensino em relação aos objetivos do curso, destacando o ensino da teoria orientado à realidade, à prática e às aplicações práticas da atuação técnica em Mecatrônica. Contudo, a matriz curricular era bem tradicional, isto é, primeiro os fundamentos teóricos para depois as aplicações. Era uma estratégia possível, mas para ficar em consonância com a proposta pedagógica seria interessante pensar em

disciplinas de projetos ou interdisciplinares, principalmente nos 2 (dois) semestres iniciais. Wagner agradeceu aos pareceristas e informou que as sugestões seriam acatadas. Adeylson (Foneabi) citou as legislações referentes às relações étnico-raciais e destacou que os PPCs só traziam a Lei 10.639, mas que não era a única lei que precisava constar. Em seguida, Adeylson citou as legislações que precisariam constar nos PPCs, a saber, a Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, que incluiu no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”; a Resolução do Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno (CNE/CP), nº 1, de 17 de junho de 2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais (PNIDC) para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; a Resolução do Conselho Superior nº 202/2016, de 9 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a Instituição da Política de Educação para as Relações Étnico-Raciais do Instituto Federal do Espírito Santo e a criação da Disciplina Optativa de Educação para Relações Étnico-Raciais (ERER). Wagner mencionou que a legislação citada seria incluída e informou que havia membro do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Neabi) na comissão. Foi realizada votação: 1) aprovado; 2) aprovado atendendo as sugestões dos pareceristas; 3) reprovado e 4) abstenções. Foram 9 (nove) votos para a opção 1 e 24 (vinte e quatro) votos para a opção 2. Para o **item 4**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Internet das Coisas (IOT) integrado ao Ensino Médio do Campus Serra, a palavra foi passada para Cybele Barbosa Brahim para apresentação de parecer pedagógico. Cybele fez a apresentação do parecer e destacou a sugestão para inserir o item 3.2, localização, que fazia parte do PPC de atualização do Curso Técnico em Informática para Internet, pois agregaria informações que ajudariam a sustentar a justificativa. Também foi sugerido atualizar o último parágrafo e, por conseguinte, todo o item 3.2, localização. Foi orientado que essa reescrita fosse fundamentada no art. 19 do Regulamento da Organização Didática (ROD), uma vez que o referido artigo afirmava que os cursos poderiam ser ofertados em regime de funcionamento semestral ou anual, nas modalidades presencial e/ou a distância, em conformidade com a carga horária prevista no PPC. Além disso, ainda determinava no §5º que os Cursos Técnicos integrados ao Ensino Médio seriam desenvolvidos na modalidade presencial, em regime semestral, com no mínimo 100 (cem) dias letivos, ou em regime anual, com no mínimo 200 (duzentos) dias letivos, excluído o período reservado para recuperação final, quando houvesse. Cybele destacou a importância de se observar essa determinação, pois na matriz curricular estava constando “mínimo obrigatório de 200 (duzentos) dias letivos”. Foi solicitada a retificação em virtude de o

PPC indicar que o regime era semestral. Cybele destacou as demais sugestões e parabenizou o campus. Em seguida, a palavra foi passada para o prof. Archimedes Alves Detoni para apresentação do parecer técnico. Archimedes informou que as indicações de alterações haviam sido realizadas por meio de apontamentos em documento PDF e encaminhadas aos professores Wagner Kirmse Caldas e Wagner Teixeira da Costa, que tinham realizado os ajustes, produzindo uma nova versão do PPC, que já fora analisada por ele. Sobre o motivo de a oferta ocorrer no segundo semestre, Archimedes mencionou que era exatamente porque não era uma proposta que vinha sozinha, ela vinha encaixada com outras propostas de adequações dos outros cursos. O campus estava propondo uma caminhada relevante que era a preocupação com os índices ruins de retenção e de evasão. Archimedes mencionou que não havia sido apresentada pesquisa de demanda, mas que a nova versão do PPC citava o motivo de não haver a pesquisa, no sentido de que fora percebido que havia uma demanda reprimida e que o curso ofereceria novas vagas a estudantes que não conseguiam ingressar nos cursos, uma vez que o campus não conseguiria aumentar o número de vagas nos cursos que já eram ofertados. Então essa proposta de ingresso no segundo semestre de um curso que se encaixava entre os outros 2 (dois) cursos ofertados era uma justificativa interessante. Archimedes sugeriu que fosse feito um arrazoado na justificativa a respeito desse histórico demonstrando a existência da demanda reprimida, pois isso seria interessante para melhorar a justificativa e justificar a necessidade de não realização da pesquisa de demanda. Archimedes citou as demais sugestões e finalizou a apresentação do parecer. Sanandrea mencionou que as sugestões haviam sido pertinentes e estavam em conformidade com a Resolução 11/2015. Wagner agradeceu aos pareceristas e informou que os ajustes solicitados seriam realizados. Adeylson (Foneabi) explicou que a orientação de inclusão das legislações sobre as relações étnico-raciais era para os 3 (três) PPCs. Foi realizada votação: 1) aprovado; 2) aprovado atendendo as sugestões dos pareceristas; 3) reprovado e 4) abstenções. Foram 4 (quatro) votos para a opção 1; 27 (vinte e sete) votos para a opção 2 e 1 (uma) abstenção. Para o **item 6**, apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações subsequente ao Ensino Médio do Campus Vitória, a palavra foi passada para Flavia Regina Bianchi Martinelli, coordenadora do curso. Flavia fez um breve relato informando que a revisão do PPC havia sido motivada pela alteração na duração do curso, que tinha passado de 2 (dois) anos e meio para 2 (dois) anos. Flavia explicou que a ideia inicial era haver 1 (um) semestre de nivelamento, mas que isso estava desmotivando os alunos. Foi decidido então retirar esse nivelamento com o entendimento de que os conteúdos poderiam ser revistos em cada disciplina técnica. Além disso, foram atualizadas as atividades complementares. Flavia informou que no parecer pedagógico a

parecerista havia perguntado porque o estágio não estava na matriz. Flavia explicou que o motivo era que na matriz constava atividade complementar e que uma dessas atividades poderia ser o estágio. A comissão não quis condicionar somente o estágio porque a oferta de estágio era muito variável. Optou-se por colocar atividades complementares porque englobaria pesquisa, extensão, entre outras atividades que o aluno poderia fazer que estivessem ligadas à área da construção civil. Flavia agradeceu aos pareceristas e informou que as recomendações haviam sido acatadas. Em seguida, a palavra foi passada para Luciene Torezani Alves para apresentação do parecer pedagógico. Luciene fez a apresentação do parecer citando os ajustes solicitados. Na apresentação fazia-se necessário que a forma de oferta do curso fosse definida observando o que preceituava a lei e o delineamento do público que era atendido pelo curso no campus. Foi recomendada a inserção das legislações citadas no parecer, objetivando o alcance maior do ponto de vista dos procedimentos legais de oferta do ensino na justificativa. Luciane mencionou que não havia encontrado o desdobramento de objetivos em geral e específicos, e que havia sido sugerido elencar no texto, conferindo maior clareza do propósito do curso técnico. Na organização curricular foi sugerido rever os textos que embasavam e contextualizavam o detalhamento para realização das Práticas Pedagógicas Integradas ou que o referido item fosse excluído do Projeto Pedagógico do Curso. Na matriz curricular não constava descrito o item Estágio (Obrigatório ou Não Obrigatório) conforme modelo disponibilizado no Anexo I da Resolução do Conselho Superior do Ifes nº 11/2015. Foi encontrada a descrição do item Atividades Complementares com carga horária total de 300 horas e o detalhamento de sua constituição, incluindo o estágio não obrigatório como parte do cômputo das horas destinadas à sua realização. Quanto ao estágio, o PPC apresentava registros detalhados apontando para o estágio de caráter não obrigatório, para a composição de sua carga horária e para o que se esperava da formação prática para a formação dos alunos matriculados no curso. Não constava o registro do respaldo legal no que se referia à Resolução do Conselho Superior nº 58/2018, de 17 de dezembro de 2018, que regulamentava os estágios dos alunos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e da Educação Superior do Ifes, a qual se encontrava em consonância com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes. Finda a apresentação, Sanandrea agradeceu Luciene e mencionou que as observações eram pertinentes. Em seguida, Sanandrea fez a apresentação do parecer técnico, elaborado pelo prof. Mauricio Soares do Vale, que estava em período de férias. Sanandrea apresentou detalhadamente o parecer citando as sugestões apontadas pelo parecerista. Márcio Almeida Có, Diretor de Ensino do Campus Vitória, agradeceu aos pareceristas e passou a palavra para Flavia Bianchi. Flavia fez um breve relato destacando a questão da Prática

Pedagógica Integrada que havia sido mencionada no parecer pedagógico. Flavia informou que havia citado no PPC que o campus já fazia alguns projetos integrados e listado as disciplinas envolvidas. Flavia explicou que apenas não havia detalhado porque isso às vezes variava de semestre para semestre. Flavia informou que todos os itens apontados nos pareceres haviam sido atendidos. Sanandrea sugeriu que no item específico do estágio fosse mencionado que ele era uma das possibilidades dentro das atividades complementares. Marcio informou que o item seria ajustado. Luciene perguntou se a comissão havia conseguido pontuar na parte do projeto qual a carga horária de cada componente curricular seria destinada ao projeto integrado, quantos projetos seriam feitos ao longo dos semestres, quantos projetos seriam feitos por semestre, se seria por turma, se seria por curso, quem faria o acompanhamento dos alunos, quem faria o acompanhamento do processo pedagógico e como seria a avaliação do projeto. Luciene perguntou se isso estava descrito no projeto. Flavia explicou que não havia esse detalhamento porque a cada semestre seria feita a análise e haveria alterações, de modo que a comissão havia optado por não colocar no PPC para não engessar. Flavia informou que as aprovações eram feitas a cada semestre. Sanandrea perguntou se isso estava escrito no projeto e sugeriu que fosse indicado no PPC as informações sobre como isso se daria. Sanandrea explicou que as diretrizes precisavam constar no PPC. Flavia mencionou que as referidas informações não constavam no PPC, mas que seria feita a adequação. Adeylson (Foneabi) mencionou que no Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares de Educação para as Relações Étnico-Raciais havia um tópico sobre educação profissional e formação profissional segundo o qual cada campus deveria ter um Neabi e que esse Neabi faria o acompanhamento dos estudantes pretos e pardos. Adeylson sugeriu citar o Neabi do campus no PPC e informar que o núcleo acompanharia esses estudantes visando manter a permanência e êxito. Marcio informou que a sugestão estava registrada. Findos os esclarecimentos, foi realizada votação: 1) aprovado; 2) aprovado atendendo as sugestões dos pareceristas; 3) reprovado e 4) abstenções. Foram 2 (dois) votos para a opção 1; 30 (trinta) votos para a opção 2 e 3 (três) abstenções. O **item 7**, apreciação da Minuta de Resolução que regulamenta e normatiza a recuperação paralela e a recuperação final em cursos técnicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo e a indicação de representante da Câmara de Ensino Técnico para a Subcâmara de Pesquisa serão apreciados em reunião extraordinária prevista para ocorrer na próxima semana. Ernandes (Campus Venda Nova) se colocou à disposição ser o representante titular na Subcâmara de Pesquisa. Nada mais havendo a tratar, Adriana deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento,

lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, vinte e nove de março de dois mil e vinte e um.